

Reg. Nº 15065

Dia 18 de dez de 2020

Dispõe sobre a prestação de contas 2020, referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta - TAC's, Termos de Compromisso Ambiental - TCA's, Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Considerando a necessária divulgação da Ações da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;  
Considerando a necessária publicização dos Termos de Ajustamento e Compromisso Ambiental;  
Considerando o Relatório de Acompanhamentos e Avaliação da Situação Econômico-Financeira do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Fundema, referente ao ano de 2020, conforme a Lei Municipal 4.900/2001;  
O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica aprovado o Relatório 2020 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM, contendo os dados referentes aos Termos pela SEMMAM em 2020, anexo desta Resolução;

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural da SEMMAM e na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na internet.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Darci Zanini

Presidente do COMDEMA

**Conselheiros Presentes:** Darci Zanini, Uitã Dutra Stumpf, Helena Cardoso, Emerson dos Anjos, Geni Rosangela Dias, Renato Cristiano da Silveira, Antônio Carlos do Amaral, Celina Berti Moraes, Flávio André Teixeira, Raquel Hohendorff, Claudia Andressa da Silva e Sílvia Maria Becker Quadros.

Publicado na página oficial do Município, na internet, e no Diário oficial do Município em: <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs>

O documento na íntegra e seu anexo está disponível em:

<http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias>

Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE\_MOSTRA\_CONTEUDO

**ANEXO****RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA.**

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 4.900/2001, especialmente ao disposto no parágrafo primeiro, do artigo terceiro.

LEI Nº 4900, DE 02 DE ABRIL DE 2.001.

Cria o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de São Leopoldo - Fundema e dá outras Providências.

[...]

Art. 3º O Fundo será administrado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM, cabendo a essa Secretaria.

[...]

§ 1º - O FUNDEMA contará com uma Secretaria Executiva responsável pela contabilidade, controle e movimentação dos recursos financeiros.

Considerando as atribuições do titular da Secretaria Executiva do FUNDEMA, de acordo com o artigo quarto, em especial ao positivado nos incisos, I, II e VIII:

Art. 4º. São atribuições do Secretário Executivo do FUNDEMA:

I - preparar as demonstrações trimestrais de receita e despesas a serem encaminhadas ao Secretário Municipal do Meio Ambiente do município e conselheiros do COMDEMA;

II - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidações e pagamentos de despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;

[...]

VIII - **encaminhar trimestralmente**, ao Secretário Municipal do Meio Ambiente e aos conselheiros do COMDEMA, relatórios de acompanhamentos e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente; (grifamos)

Considerando o regramento imposto na Lei nº. 7.292/2010, a partir da aprovação da reestruturação proposta pelo Executivo Municipal e aprovada por unanimidade pelo Legislativo Municipal em 29 de agosto de 2019;

Lei Nº 7292, DE 22 de outubro DE 2010.

Atualiza a Reestruturação do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA e dá Outras Providências

Considerando o artigo 14, da Lei 7.292/2010, de acordo com o expresso os incisos I ao XI:

Art. 14. A coordenação do FUNDEMA, sob responsabilidade do 2º Secretário do COMDEMA, organizará o Plano de Aplicações dos recursos do Fundema.

[...]

I - de dotação orçamentária;

II - da arrecadação de taxas dos serviços de Licenciamento Ambiental, bem como das penalidades pecuniárias delas decorrentes;

III - de multas cobradas pelo cometimento de infrações às normas ambientais;

IV - das contribuições, subvenções e auxílios da União, dos Estados e do Município e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;

V - resultantes de convênios, contratos e acordos celebrados entre o Município e instituições públicas e privadas, cuja execução seja de competência da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM, observadas as obrigações contidas nos respectivos instrumentos;

VI - resultantes de doações, como, importâncias, valores, bens móveis e imóveis que venha a receber de pessoas físicas e/ou jurídicas de organismos públicos e privados nacionais e internacionais;

VII - de rendimentos de quaisquer natureza, decorrentes de aplicação de seu patrimônio;

VIII - de recursos oriundos de condenações judiciais de empreendimentos sediados no município e/ou que afetem o território municipal, decorrentes de infrações e crimes praticados contra o meio ambiente;

IX - da arrecadação de receitas provenientes da venda de materiais reciclados e adubo orgânico obtidos na Usina de Reciclagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Domésticos de São Leopoldo;

X - de outros recursos que, por sua natureza, possam ser destinados ao Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA;

XI – de termos de compromissos firmados pela administração ambiental municipal, incluindo os termos de compensação ambiental.

Considerando a necessária evolução que os procedimentos administrativos, da gestão pública e da ampla e transparente divulgação do orçamento estimado, arrecadado e executado;

Nesse sentido vimos apresentar o relatório de toda a arrecadação das ações de fiscalização e licenciamento que compõe o FUNDEMA, relativo ao 1º e 2º trimestre do ano de 2020, de oriundas de:

#### Dotação orçamentária:

A dotação orçamentária se refere aos valores monetários estimados e autorizados na Lei Orçamentária Anual (LOA), analisada e votada na Câmara Municipal, tem o objetivo de atender a programação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente - SEMMAM. No caso específico se trata da dotação do FUNDEMA. Esses valores são aprovados na LOA, com base na arrecadação do exercício anterior e caso ocorra arrecadação maior que a prevista a Prefeitura encaminha à Câmara Municipal a solicitação de suplementação por excesso de arrecadação. No caso contrário, arrecadando menos que o previsto, a programação para o período, somente poderá ser executada até o limite arrecadado.

A Dotação orçamentária estimada na LOA aprovada em 2019, que é a base para o exercício de 2020 é a seguinte:

Valores em Reais	
Aprovado Lei Orçamentária Anual (Recurso 2083 -FUNDEMA)	RS 750.000,00 (exercício todo)
Arrecadado até o período: 01/01/2020 a 30/09/2020	RS 346.408,69
Valor empenhado no exercício	RS 1.122.562,84
Empenhos anulados (encerramento do exercício)	RS
Valor pago no exercício janeiro a Setembro 2020	RS 942.193,61
Restos a pagar no exercício 1º semestre 2020	RS 409.070,94
SUPLEMENTAÇÕES 1º semestre	RS 949.979,00
SALDO total arrecadação + suplementação	RS1.194.683,56
SALDO Empenhado - arrecadação	RS-72.120,72

Número	Fornecedor	Valor Empenhos até 30/Setembro	Valor Liquidações até 10/Dezembro	Valor Pagamentos até 10/Dezembro	Descrição
001.148	INSTALADORA ELETRICA MERCURIO LTDA	RS 205.605,46	RS 205.286,96	RS 205.286,96	Contratação de serviço de engenharia para ampliação da iluminação do Parque Imperatriz Leopoldina, com substituição de lampadas mais potentes, cabeamento 10 mm trifásico, colocação luminárias ILED. Conforme Contrato 228/2014 Em substituição ao Empenho
001.212	ENG RS - ENGENHARIA LTDA	RS 8.000,00	RS 8.000,00	RS 8.000,00	Contratação de serviços de elaboração de laudos de avaliação de imóveis Rua da Praia, 157 e imóvel situado na Rua da Praia, 187, bairro Rio dos Sinos, no município e Área pertencente a Família Von Honhendorff, conhecida por Base Ecológica do Rio Velho, s
001.583	ANDRE LUIS MELLO	RS 26.831,69	RS 25.565,69	RS 25.565,69	Obra de reforma do Mirante no Parque Imperatriz Leopoldina. Em substituição ao empenho nº 12542/2019. CONTRATO 134/2019 DL 151/2019
001.589	GAIA SUL AMBIENTAL, PROJETOS, ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	RS 59.895,00	RS 1.796,85	RS 1.796,85	Contratação de Pessoa Jurídica para elaboração do Projeto de Recuperação de Área Degradada, PRAD em área de mineração localizada no Morro do Paula, com objetivo de possibilitar a recuperação das cavas de mineração, que se encontram abertas ativas e/ou inas
001.950	JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	RS 58.511,20	RS 41.524,16	RS 41.524,16	Contrato 104/2018, Concorrência 01/2018 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE para CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ARBORIZAÇÃO URBANA, DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, visando à realização de a
001.951	PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	RS 4.900,00	RS 4.900,00	RS 4.900,00	Aquisição de 2 licenças AUTOCAD para uso do setor de Projetos da SEMMAM. Contrato nº 01/2020 - Pregão Eletrônico 61/2016
001.953	ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA - EPP	RS 8.833,86	RS 5.889,24	RS 5.889,24	Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de posto de serviço para prestação de serviços técnicos de Geologia. Conforme Contrato nº 66/2018 PE 11/2018. Referente aos meses de Agosto a Dezembro /2019. Em substituição ao empenho 12318/2019
002.793	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	RS 1.222,50	RS 898,50	RS 898,50	Aquisição de MUNIÇÃO para aparelhamento do Grupamento de Defesa Ambiental ç GDA - da Guarda Civil Municipal - GCM. Em substituição ao Empenho 6554/2019
002.856	ICLEI - AMERICA DO SUL	RS 4.975,62	RS 4.975,62	RS 4.975,62	Pagamento da anuidade associativa do ICLEI 2020
002.951	PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA	RS 4.900,00	RS 4.900,00	RS 4.900,00	Aquisição de licença AUTOCAD para uso do setor de Projetos da SEMMAM. Contrato nº 01/2020 - Pregão

	DA INFORMACAO EIRELI				Eletrônico 61/2019
003.075	SAO LEOPOLDO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS	RS 357,00	RS 357,00	RS 357,00	Pagamento de serviço de Cartorio de Imóveis para emissão de certidão de matrícula de imóveis. Juntada de documentos para o Processo Judicial da área do Antigo Lixão da João Corrêa cópias de matrículas de imóveis/áreas de São Leopoldo.
003.110	ECOSSIS SOLUCÕES AMBIENTAIS S/S LTDA - EPP	RS 23.556,96	RS 23.556,96	RS 23.556,96	Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de posto de serviço para prestação de serviços técnicos de Geologia.Conforme Contrato nº 66/2018 PE 11/2018. Referente aos meses de Janeiro a agosto2020.
003.111	FEPAM-FUND EST DE PROT AMBIENTAL	RS 1.829,68	RS 1.829,68	RS 1.829,68	Pagamento do repasse para a FEPAM conforme Termo de Convênio nº37/2016 de Delegação de Competências para Licenciamento Ambiental.
003.145	J VELHO GODINHO - EIRELI	RS 1.196,00	RS 0,00	RS 0,00	Aquisição de 04 pneus colocados com geometria e balanceamento para o Fiat Strada Placas IUK 9874
003.512	HOTEL KLEINVILLE LTDA EPP	RS 6.000,00	RS 6.000,00	RS 6.000,00	Locação de auditorio com cofes Breacks para realização do Seminário Internacional ODS - Nova Agenda Urbana nos dias 05 e 06/12/2019 Em Substituição ao Empenho 13711/2019
003.595	CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	RS 150.000,00	RS 150.000,00	RS 150.000,00	Obras de reforma da Praça Daltro Filho conforme TR e Resolução COMDEMA, número 234/2019, em anexo, que aprova a utilização do recurso do FUNDEMA para a complementação de valores a fim de executar o projeto.Conforme contrato nº032/2020
003.626	KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	RS 46.450,00	RS 46.450,00	RS 46.450,00	Aquisição de armas e acessórios para o aparelhamento do Grupamento de Defesa Ambiental GDA - da Guarda Civil Municipal - GCM. contrato nº36/2020
004.201	ADRIANA ESPINDOLA CEZAR	RS 6.040,00	RS 6.040,00	RS 6.040,00	Cópias, impressões coloridas, plastificação, plotagens P&B e colorida, impressão de fotos. Serviço necessário para atender as demandas da SEMMAM no que se refere a impressão de relatórios ao MP e projetos ambientais.
004.368	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	RS 3.000,00	RS 3.000,00	RS 3.000,00	Aquisição de armas e acessórios para o aparelhamento do Grupamento de Defesa Ambiental GDA - da Guarda Civil Municipal - GCM. contrato nº35/2020
005.448	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	RS 122.750,00	RS 122.750,00	RS 122.750,00	Aquisição de paleteiras, contêineres e ecopontos, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. Contrato nº 109/2019 Em substituição ao Empenho nº12565/2019
005.480	COMPETENCE COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 21.688,47	RS 21.688,47	RS 21.688,47	Aquisição de tela alambrado/ tela helicoidal para manutenção e reposição do cercamento no Aterro Sanitário Municipal, conforme solicitação exarada pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental ç FEPAM através do Ofício FEPAM/DIRS-OFDSOL nº 00573/2019, para
005.481	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS	RS 445,00	RS 88,78	RS 88,78	Pagamento de ARTs para os técnicos da SEMMAM
005.482	CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3 REGIAO	RS 49,64	RS 0,00	RS 0,00	Pagamento de ARTs para os técnicos da SEMMAM
005.612	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	RS 35.940,00	RS 0,00	RS 0,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
006.027	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	RS 2.000,00	RS 1.010,25	RS 1.010,25	Estimativa de pagamento de tarifas bancárias de janeiro a dezembro/2020 conta FUNDEMA Reduzido 2379
006.162	SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA	RS 259.503,34	RS 227.816,82	RS 224.123,87	Obras de construção de edificações projetadas dentro das normas estabelecidas pelo plano diretor, código de obras e normas técnicas da ABNT, do Centro de Exposições do Jardim Botânico, situado no parque Natural Municipal Imperatriz Leopoldina. Contrato n
006.259	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO-RS	RS 195,90	RS 97,95	RS 97,95	Pagamento de ARTs CAU para os técnicos da SEMMAM
006.399	BM ELETROMECANICA LTDA	RS 16.600,00	RS 2.282,50	RS 1.369,50	Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva dos veículos automotores com fornecimento de peças e acessórios para os veiculos Placas IUK 9874; IVT 1684; ISV 8891; IOJ 8882; IZE4F07 da SEMMAM Contrato nº
006.400	BM ELETROMECANICA LTDA	RS 19.200,00	RS 5.511,40	RS 3.884,50	Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva dos veículos automotores com fornecimento de peças e acessórios para os veiculos Placas IUK 9874; IVT 1684; ISV 8891; IOJ 8882; IZE4F07 da SEMMAM Contrato nº
006.456	ASSEMAE ASSOC NACIONAL DOS SERV MUNIC DE SANEAMENTO	RS 3.745,55	RS 3.745,55	RS 3.745,55	Pagamento da anuidade 2020 da ASSEMAE- Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento

006.631	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	RS 12.208,42	RS 12.208,42	RS 12.208,42	Aquisição de espingardas para o aparelhamento do Grupamento de Defesa Ambiental (GDA) da Guarda Civil Municipal (GCM)
007.287	ANDRE LUIS MELLO	RS 6.131,55	RS 6.131,55	RS 6.131,55	Aditivo da Obra de reforma do Mirante no Parque Imperatriz Leopoldina. CONTRATO 134/2019 DL 151/2019
007.714	PROQUILL PROD QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA	RS 5.591,00	RS 0,00	RS 0,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
008.745	MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA	RS 1.536,09	RS 1.536,09	RS 1.536,09	Serviço de sanitização para os prédios da SEMMAM, Parque Imperatriz Leopoldina e Museu do Rio.
008.748	SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS	RS 29.310,60	RS 7.772,47	RS 7.772,47	Termo de Cooperação 37/2020 com a SUSEPE para a utilização de mão de obra prisional
009.020	OFF 7 EMBALAGENS E IMPRESSOS LTDA ME	RS 987,00	RS 987,00	RS 987,00	Aquisição de blocos de 50 blocos AUTO DE NOTIFICAÇÃO 21 X 15 para a Fiscalização da COVID19
010.306	ABES ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	RS 2.231,46	RS 2.231,46	RS 2.231,46	Pagamento da anuidade 2020 da ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental
010.422	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	RS 17.480,00	RS 0,00	RS 0,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
Totais	38	RS 1.179.698,99	RS 956.829,37	RS 950.596,52	

### Arrecadação de Taxas dos serviços Ambientais e Penalidades Pecuniárias decorrentes:

O Licenciamento Ambiental realizado pelo Departamento de Licenciamento Ambiental da SEMMAM – DLA tem fulcro na Lei Municipal nº. 8.391, de 22 de dezembro de 2015

que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de São Leopoldo, regulamenta a Taxa de Licenciamento Ambiental e dá outras providências. Toda a arrecadação é realizada por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DARM e o dinheiro depositado na conta específica do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA. Esse montante é integrante do cálculo que estima a LOA para o exercício seguinte. Parte das taxas podem ser convertidos bens e serviços por meio de Termo de Compensação Ambiental - TCA, de acordo com a legislação pertinente e realizado pelo Departamento de Licenciamento Ambiental da SEMMAM.

Os valores serviços, arrecadação e Termos do período são os seguintes:

SERVIÇOS até 30 (trinta) de setembro de 2020	Valores em Reais (RS)
L.U. (Licença Única)	RS 4.277,23
L.P. (Licença Prévia)	RS 2.947,17
L.I. (Licença de Instalação)	RS 9.628,59
L.O. (Licença de Operação)	RS 162.806,22
DECLARAÇÃO	RS 10.039,96
AUTORIZAÇÃO	RS 3.823,93
ATUALIZAÇÃO/2ª VIA	RS 2.501,38
VISTORIA	RS 217,88
MULTAS	RS 73.321,44
MINERAÇÃO	RS 0,00
CONTRIBUIÇÃO FUNDEMA	RS 3.000,00
PECÚNIA / COMPENSAÇÃO	RS 19.550,00
MULTAS E JUROS MORA	RS 6.020,45
<b>TOTAL</b>	<b>RS 298.134,25</b>

Número Termos - TCA	Valores em Reais (RS)	Bens/Serviços Convertidos
TCA 001/2020	RS 2.842,50	1. compra e a dação de 250 sacos de composto orgânico vegetal 2. compra e a dação de 44 mudas
TCA 002/2020	RS 4.737,50	1. compra e a dação de um KIT DJI FLY MORE PART 1 MAVIC 2 PRO/ENTERPRISE para utilização do Drone Mavic 2. compra e a dação de 100 sacos de composto orgânico vegetal e de 50 mudas de sunpatiens sortidas
TCA 003/2020	RS 4.737,50	1. pagamento do aluguel de 14 (catorze) copos reutilizáveis de 300 ml (trezentos mililitros), utilizados em eventos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Leopoldo 2. Providenciar a compra e a dação para o Município de São Leopoldo de 06 (seis) Totens MDF Adesivados 3. Providenciar a compra e a dação para o Município de São Leopoldo de 100 (cem) copos reutilizáveis de 300 ml
TCA 004/2020	AGUARDA DEFINIÇÃO	
TCA 005/2020	RS 69.324,30	1. Plantio de 767 mudas 2. Pagamento total do valor de R\$ 39.324,30, para utilização exclusiva nas ações de aquisição do Imóvel denominado Casa Roessler
<b>OBS: OS TCA são apresentados pela DLA</b>		

### Multas pelo cometimento de infrações às normas ambientais:

As ações de fiscalização ambiental efetuadas pelo Departamento de Fiscalização Ambiental da SEMMAM - DFA ocorrem através de diligências e vistorias aos locais demandados (pedidos de providências, ordem de serviço, memorando, ofícios, entre outros) ou através de fiscalização de rotina

visando impedir a prática de crimes ambientais e exigir o cumprimento das medidas corretivas de recuperação, remediação e/ou mitigação dos danos ocasionados. Quando aplicada sanção pecuniária, esgotadas as instâncias administrativas, o munícipe que incorreu em infração é notificado para efetuar o pagamento no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Notificação, devendo recolher o respectivo valor ao Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA, conforme a Lei Municipal nº. 6.463/2007. Nesses casos o munícipe conta com a possibilidade de firmar um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, que tem por objetivo adequar, cessar, adaptar, recompor, corrigir, minimizar ou transacionar os efeitos do dano e/ou infração ambiental ocorrida, com a oportunidade de conversão de até 90% do valor da pena em ações em prol do meio ambiente (seviços/bens), sendo os outros 10% arrecadados por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DARM e o dinheiro depositado na conta específica do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA. Esse montante é integrante do cálculo que estima a LOA para o exercício seguinte. Seguem os números do DFA, relativos à arrecadação em DARM e aos Termos de Ajustamento de Conduta, para o período:

Serviços e Quantidades até 31 (trinta) de dezembro de 2019	QUANTITATIVO
Notificação	Obs: Estas informações serão apresentadas pela DFA
Auto de infração	Obs: Estas informações serão apresentadas pela DFA
Parecer de julgamento	Obs: Estas informações serão apresentadas pela DFA
Parecer de instrução	Obs: Estas informações serão apresentadas pela DFA
Relatório de vistoria	Obs: Estas informações serão apresentadas pela DFA
Rel. Busca informações	Obs: Estas informações serão apresentadas pela DFA
Termo de interdição	Obs: Estas informações serão apresentadas pela DFA
VALOR RECOLHIDO EM R\$	

Os Termos de Ajustamento de Conduta são redigidos e analisados pela Assessoria Jurídica da SEMMAM – ASSEJUR, os realizado no período são os seguintes:

Número Termos – TAC	Valores em Reais (R\$)	Percentual Conversão em Bens/Serviços	Arrecadação em DARM	Objeto da Conversão
Obs: Estas informações serão apresentadas pela DFA				

#### Termos de Compensação Vegetal – TCV

O Departamento de Arborização Urbana (DAU) e o Departamento de Licenciamento Ambiental – DLA realizam avaliação técnica de necessidade de manejo da vegetação no município (poda, supressão, transplante, plantio, etc), solicitada pelos munícipes, de acordo com a Lei Municipal nº. 6.463/2007 e suas alterações que regra as necessárias compensações ao Meio Ambiente. Essa compensação poderá ser realizada com o fornecimento de mudas, plantio e outros manejos ou convertidos em aquisições e/ou serviços que beneficiarão o Meio Ambiente (tutores, placas, protetores, equipamentos, etc).

Os Termos de Compensação Vegetal são redigidos e analisados pela Assessoria Jurídica da SEMMAM – ASSEJUR, os realizado no período são os seguinte:

Número Termos – TCV	Valor em Reais (R\$)	Percentual Conversão em Bens/Serviços	Objeto da Conversão

#### Contribuições, subvenções e auxílios da União, estados e do Município e suas respectivas autarquias e fundações.

Esse item trata das transferências derivadas da lei orçamentária. As **subvenções** são concedidas por órgãos do setor público a entidades, públicas ou privadas, com o objetivo de cobrir despesas com a manutenção e o custeio destas, caracterizadas ou não pela contraprestação de bens e serviços da beneficiária dos recursos. Os **auxílios** são destinadas a atender a despesas de capital de entes públicos ou de entidades privadas sem fins lucrativos e as **contribuições** são concedidas por entes governamentais a autarquias e fundações e a entidades sem fins lucrativos, destinadas à aplicação em custeio e manutenção destas, sem contrapartida direta do beneficiário dos recursos em bens e serviços, ou determinadas por lei especial anterior, para o atendimento de investimentos ou inversões financeiras.

**No período não foram recebidos esses recursos.**

#### Convênios, contratos e acordos entre o Município e instituições públicas e privadas, cuja a execução seja de competência da SEMMAM.

O **convênio** é o acordo que tem por partes órgãos, entidades da Administração Pública. Os objetivos são recíprocos e a cooperação mútua. No contrato, o interesse das partes é diverso, pois a Administração Pública objetiva a realização do objeto e ao particular, interessa o lucro correspondente. No convênio os interesses das partes são convergentes, já no contrato são opostos. Além dessas figuras jurídicas, ainda há os instrumentos de Parceria, de Fomento, de Colaboração abarcados pela Lei nº 13.019/2014, denominada de Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

**No período não foram recebidos esses recursos.**

#### Doações em pecúnia, bens móveis e imóveis recebidos de pessoa física e/ou jurídica de organismos públicos, privados nacionais e internacionais.

Objeto Doador	Valor Correspondente em Reais (R\$)	CNPJ/CPF Doador
Imóvel 1 terreno na Rua da Praia,		

#### Rendimentos de qualquer natureza decorrentes da aplicação do patrimônio da SEMMAM:

**No período não foram recebidos esses recursos.**

#### Recursos oriundos de condenações judiciais de empreendimentos, decorrentes de infrações e crimes contra o meio ambiente:

No período não foram recebidos esses recursos.

**Arrecadação proveniente de venda de materiais reciclados e adubo orgânico obtidos na usina de reciclagem e compostagem de resíduos sólidos domésticos:**

No período não foram recebidos esses recursos.

**Outros recursos que por sua natureza possam ser destinados ao FUNDEMA:**

No período não foram recebidos esses recursos.

**Rendimentos de qualquer natureza decorrentes da aplicação do patrimônio da SEMMAM:**

No período não foram recebidos esses recursos.

**Extrato patrimonial no período:**

Os bens adquiridos pela SEMMAM, quer sejam por meio da Lei Federal e Licitações e Contratos ou por TCA, TCV ou v são patrimonizados e constam na contabilidade geral do Município, os dados estão registrados no Sistema Eletrônico de Gestão (ERP). As informações são extraídas dos relatórios do ERP, chamado Relação - Bens Móveis por Local Físico/Observação, conforme segue:

Objeto e número de tombamento	Número do e tipo de Termo	Objeto	Valor R\$ (Bem)

São Leopoldo, 30 de junho de 2020

**DELMA DOS SANTOS**

Secretária Executiva do FUNDEMA

**Publicado por:**  
Cármem Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**A7D8723D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 21/12/2020. Edição 2963

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>